

## Vem aí a Campanha Salarial/2025-2026

**E o primeiro e mais importante passo é a aprovação da pauta de reivindicações**

A data-base dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. É o momento em que os dirigentes do Sindividro se sentam à mesa de negociações com os patrões para negociar a renovação das convenções coletivas de trabalho nos setores econômicos da categoria. Mas, antes, precisamos aprovar a nossa pauta de reivindicações.

Por isso, estamos convocando todos os trabalhadores e trabalhadoras para participarem de uma importante assembleia no próximo dia 26 de setembro, uma sexta-feira, às 18 horas, na sede do Sindividro, que fica Rua Bernardino de Campos, 101, centro, Campinas.

Este será o primeiro e mais importante passo da Campanha Salarial. Daí a necessidade de termos casa cheia para mostrar aos patrões a nossa disposição de luta e capacidade de mobilização para fazer avançar as nossas reivindicações.

### PARTICIPAÇÃO

Aliás, a participação dos trabalhadores e trabalhadoras é um ponto sobre o qual precisamos conversar um pouco mais. Quando falamos em negociações salariais, chovem perguntas em cima dos dirigentes sindicais. Todo mundo quer logo saber de quanto será o reajuste salarial.

Nos últimos anos, às duras penas, conseguimos repor as perdas salariais, tendo como referência a inflação acumulada no período anterior. A título de informação, em nove meses (novembro/2024 a julho/2025) a inflação está na casa dos



4,12%, mas, ainda falta computar os meses de agosto, setembro e outubro para que tenhamos completado o período de doze meses.

Mas, não é só isso. As convenções contêm outras cláusulas; e para que haja avanços precisamos que a categoria participe mais. Sem a retaguarda dos trabalhadores, os dirigentes sindicais ficam sem forças para quebrar a intransigência dos patrões.

Uma negociação salarial é sempre um jogo de “estica e puxa”. O lado mais preparado consegue fazer prevalecer os seus interesses. E nós queremos avançar as nossas reivindicações. E para isso, precisamos contar com maior participação da categoria nas atividades desta campanha salarial que se avizinha.

## ASSEMBLEIA

**A sua presença é mais do que importante. Ela é fundamental. Anote esta data na sua agenda.**

**DIA 26 DE SETEMBRO**

**SEXTA-FEIRA**

**ÀS 18 HORAS**

**NA SEDE DO SINDIVIDRO**

**(Rua Bernardino de Campos, 101)**

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.  
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Você sabe o que é o Trintídeo?

A categoria sabe que a nossa data-base é 1º de novembro. E tritídeo? Você sabe o que é isso? Por isso, fique atento ao que estabelece o artigo 9º da Lei 7.238/84: em caso de demissão sem justa causa, onde o aviso prévio termine num prazo inferior a 30 dias da data-base, o demitido terá direito de receber, além das verbas rescisórias normais, mais uma

multa equivalente a um salário nominal. É o chamado trintídeo.

A legislação trabalhista garante ao trabalhador o aviso prévio proporcional. E assim, “cada caso é um caso”, porque, dependendo do tempo de empresa que o trabalhador tiver, considera-se a projeção até o último dia de um eventual aviso prévio proporcional.

Ou seja, é preciso verificar se ele vai cair dentro de período inferior a trinta dias da data-base.

Como a reforma trabalhista tirou a obrigatoriedade de as empresas homologarem as rescisões dos contratos de trabalho no Sindividro, a categoria precisa ficar atenta. E, em caso de dúvidas, procure a entidade sindical.

## Cada setor tem a sua convenção coletiva

A direção do Sindividro negocia e firma convenções coletivas de trabalho para o setor do Vidro e para o Óptico; e, quando há necessidade, também firma acordos coletivos por empresa. Cada um destes instrumentos tem características bem particulares e que dizem respeito somente ao setor ou empresa envolvidos.

As convenções coletivas têm algumas cláusulas em comum. E aqui, vamos tomar como exemplo a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), um direito previsto em todos os instrumentos negociados e assinados pela direção do Sindividro; inclusive na Luxottica, tanto em Campinas como em Sumaré.

Mas, a forma de cálculo e datas de pagamento são diferentes. Em setembro está previsto o pagamento da PLR referente ao primeiro semestre apenas nas empresas do Vidro, porque a convenção coletiva do setor determina que seja assim.

Já no Óptico, as datas são outras: a primeira parcela deve ser paga em dezembro; e a segunda no mês de junho. Não tem confusão.

## LUTO: Um Caminho Difícil

O luto é uma experiência universal, algo que, cedo ou tarde, todos enfrentamos. Ele surge quando perdemos alguém que amamos ou algo importante em nossa vida. Apesar de ser uma reação natural, lidar com o luto nem sempre é fácil, principalmente no ambiente de trabalho, onde muitas vezes sentimos que precisamos “seguir em frente” rapidamente.

Perder um colega, amigo, familiar ou qualquer outro tipo de perda gera um turbilhão de emoções: tristeza, raiva, culpa, solidão e até confusão. Cada pessoa vive o luto de maneira diferente e no seu próprio tempo. Não existe uma forma “certa” de sentir ou superar essa dor. Reconhecer os sentimentos e dar-se permissão para vivenciá-los é essencial.

No contexto sindical, é importante que o luto seja compreendido não apenas como uma questão pessoal, mas também coletiva. Um sindicato é feito por pessoas, e quando um

trabalhador enfrenta perdas significativas, isso afeta a comunidade como um todo.

Apoio, compreensão e solidariedade tornam-se ferramentas fundamentais. Conversas abertas, escuta ativa e momentos de acolhimento podem ajudar a tornar o processo menos solitário.

Cuidar de quem está de luto não significa tentar apagar a dor, mas estar presente e oferecer suporte. Gestos simples, como enviar uma mensagem de condolências, permitir que alguém se afaste temporariamente das responsabilidades ou simplesmente ouvir, podem fazer grande diferença.

Como lidar com o luto será tema de uma roda de conversa, promovida pelo INTEP/ITA, em formato virtual, no próximo dia 11 de setembro, às 20 horas. A participação é gratuita. E para maiores informações, entre em contato com o ITA: (19) 9 8340-7330, e fale com Fernando Toledo.

